



EMENDA Nº62/2023

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 233/2023 - LOA 2024

EMENDA IMPOSITIVA

Assunto: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ÍRIS DE ALMEIDA

Valor: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa: Investimento, conforme especificação abaixo:

Art.1º – Destinar recursos financeiros, a título impositivo de recursos orçamentários para **COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ÍRIS DE ALMEIDA**, através da rubrica e na forma abaixo descrita:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 05/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO





ÓRGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0017 - OBRAS PÚBLICAS
AÇÃO:	2055 - MANUTENÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.
DESPESA:	4 - INVESTIMENTO
VALOR:	R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REIAS)
OBJETIVO:	A COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA OFERECE ENTRETENIMENTO AOS ALUNOS, PROMOVENDO SAÚDE, BEM-ESTAR E LAZER, NA PRÁTICA OS BENEFÍCIOS VEM PARA TODOS OS ENVOLVIDOS, ALÉM DE OFERECER DIVERSOS TIPOS DE ATIVIDADES, AS QUADRAS AJUDAM A CONQUISTAR O OBJETIVO MAIS BUSCADO, INCENTIVAR A POPULAÇÃO A PRATICAR ESPORTES.

Art. 2º – O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal, remanejando da ação 2055- MANUTENÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS – 02.111 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO.

Parnamirim, 04 de dezembro de 2023.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 05/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

